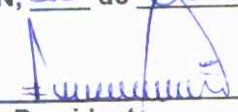




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº: 214/2025

RESULTADO		
<u>APROVADO</u>		
Monte Alegre/RN,	<u>11</u>	de <u>03</u> de 2025
		
Presidente		

THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, Vereadora eleita com assento nesta Casa Legislativa, no desempenho de seu mandato, propor que, após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno da Câmara: - Sugere ao Poder Executivo municipal a **INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E PLACAS PROIBINDO O TRANSITO DE ANIMAIS NO CALÇADÃO DA LAGOA DO QUIRAMBU**.

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato foi procurado por moradoras e moradores daquela localidade, além das pessoas que utilizam o equipamento, relatando-nos acerca da necessidade de serem instaladas lixeiras em toda a extensão do calçadão da lagoa do quirambu, além de placas informando a proibição do transito de animais no local. Inclusive, também necessita de fiscalização por parte da guarda municipal. A falta de informações e de fiscalização, tem proporcionado uma degradação do próprio calçadão, com acúmulo de sujeiras e onde os animais fazem suas necessidades fisiológicas onde as pessoas praticam atividades físicas diariamente, ou simplesmente passeiam, inclusive com crianças. Essa situação faz com que as pessoas evitem frequentar o local, além dos animais soltos e transitando poder causar acidente nas pessoas, inclusive em crianças e idosos.

Diante desses fatos, peço a compreensão dos nobres pares para que apreciem e aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Thalyta R. de O. Xavier
THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora Autora

LIDO NO EXPEDIENTE: 18 02 25.